

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Estudo técnico para solução de
certificado digital SSL do tipo
WILDCARD para o Tribunal Regional
do Trabalho da 16ª Região.**

São Luís, 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

APRESENTAÇÃO	2
ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
Descrição da Solução a ser contratada	3
Justificativa	3
Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT 16	4
Benefícios Esperados	5
Especificação técnica da solução	5
Identificação das Soluções (Art.14, II)	6
Levantamento Das Diferentes Soluções Que Atendem Aos Requisitos	6
SOLUÇÃO 1 – NÃO CONTRATAÇÃO	6
SOLUÇÃO 2 – CERTIFICADO SSL AUTO-ASSINADO	6
SOLUÇÃO 3 – CERTIFICADO SSL ACEITO GLOBALMENTE VÁLIDO POR 1 ANO	7
Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art.14,II,d)	7
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II,e)	7
Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14 ,II,f)	7
Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	7
Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14,IV)	10
Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)	11
Relação entre a demanda prevista e a contratada (Art.14, IV,d)	11
ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO	13
Natureza do Objeto	13
Parcelamento do Objeto	13
Modalidade e Tipo de Licitação	14
Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	14
Vigência da prestação (Art. 16, VI)	14
Equipe de Apoio à Contratação (Art.16, VII)	14
Equipe de Gestão da Contratação (Art.16,VIII)	14
DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO(ART.11, V, IN 01/2019)	14
GERENCIAMENTO DE RISCOS	17
Riscos do Processo e da Gestão de Contratação	17
Análise Qualitativa dos Riscos	19
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	20
ANEXO II – FORNECEDORES DA SOLUÇÃO	23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este documento objetiva demonstrar a viabilidade funcional, comercial e técnica nos aspectos de eficácia, de eficiência, de economicidade e padronização de solução de certificado digital SSL do tipo WILDCARD(P.A.4660/2020) para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Este Estudo Técnico Preliminar registra o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de planejamento da contratação formada por servidores lotados nos diferentes setores envolvidos abaixo citados, e acompanhados pela Diretoria-Geral.

- STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado -Tecnologia da Informação, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, matrícula nº 308161860, como Integrante Demandante e Técnico;
- RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário – Apoio Especializado –Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, FC-03, matrícula nº 308162002, como Integrante Demandante;
- YURI SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado –Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, integrante técnico.

As peças que compõem o presente estudo preliminar documentam, em redação clara, precisa e objetiva, as conclusões e observações da equipe de planejamento sobre o objeto de estudo, a fim de subsidiar a futura contratação de solução de tecnologia da informação para o TRT da 16ª Região.

Na metodologia de trabalho foram utilizadas técnicas de observação, revisão analítica, análise de dados, questionamentos, entre outras técnicas e, como fonte de consulta, a legislação e os regulamentos, a doutrina, a jurisprudência, as normas técnicas e as experiências anteriores, a [Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013](#), a [Resolução TRT16 nº 195, de 07 de agosto de](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

[2017](#), a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, bem como as diretrizes estabelecidas no art. 7º da [Instrução Normativa nº 40/2020](#), do M.E, na [IN nº. 49/2020](#), do M.E e do [Ato Reg. GP 01/2015](#).

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Descrição da Solução a ser contratada

Solução de certificado digital do tipo SSL (Secure Socket Layer) do tipo WILDCARD, visando credenciar como confiável o site do TRT16, assim como os demais serviços web oferecidos por este Regional, para os navegadores de internet.

2.2 Justificativa

Um dos requisitos necessários para manter segura a comunicação entre usuários e os serviços web é o uso de um certificado digital SSL aceito mundialmente. Desta forma, o uso de um certificado do tipo wildcard, que atende a todo o domínio e subdomínios de uma organização, encaixa-se perfeitamente como solução, já que pode ser utilizado para todos os serviços web provido pelo TRT16. Em especial, esse tipo de certificado digital é utilizado para provê acesso seguro ao sítio deste Regional(www.trt16.jus.br), ao aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe) que permite ao público acompanhar a movimentação dos seus processos, acessar o histórico dessa movimentação, ver sentenças e outros documentos de cada ação em PDF e consultar notícias sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho. O JTe também possibilita emitir e visualizar boletos para pagamentos, conectando diretamente a Caixa Econômica Federal. Além disso, o usuário pode verificar jurisprudência e pautas de audiências e sessões, entre outras comodidades. Atualmente, a validade deste certificado, adquirido no P.A. 4577/2017, é até, terça-feira, 17 de novembro de 2020, posto isso, faz-se necessário a implantação de solução a fim de assegurar o correto funcionamento dos sistemas supramencionados.

Outrossim, os certificados wildcard aprimoram a segurança nos navegadores, pois estes notificam os usuários com relação à páginas que são consideradas perigosas. Por isso, para ter um site confiável é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD. Ele transforma o protocolo de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

uma página em HTTPS, adiciona um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de “site seguro”.

O SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site — como os utilizados em transações com uso de cartão de crédito, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais.

2.3 Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT 16

Fonte	Necessidade de Negócio	Justificativa
PEI	Objetivo estratégico 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	A aquisição de certificado digital do tipo wildcard credencia os serviços web do TRT16 como confiáveis para os navegadores de internet.
PETIC	Objetivo 1: Primar pela satisfação do usuário De TIC	O usuário deixará de receber mensagens de alerta de conteúdo não confiável ao acessar os serviços web do TRT16. O endereço www.trt16.jus.br aparecerá com um cadeado de segurança.
PETIC	Objetivo 6: Aprimorar a gestão de segurança da informação	O certificado digital SSL é um item de segurança exigido pelos navegadores de internet e, no caso do aplicativo mobile JTE, também pelas lojas de aplicativos.
PETIC	Objetivo 9: garantir a infraestrutura de TIC	A aquisição de certificado digital do tipo wildcard credencia os serviços web do TRT16 como confiáveis para os navegadores de internet.

Tabela 1: Necessidade do Negócio

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.4 Benefícios Esperados

Os benefícios a serem auferidos podem ser assim elencados:

- Garantir a autenticidade dos portais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (garantir que o usuário está acessando um site legítimo do TRT 16);
- Garantir a criptografia das informações trafegadas são requisitos de segurança necessários para que os usuários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região possam acessar os serviços com maior confiabilidade;
- Garantir o pleno funcionamento do JTe;
- Garantir a continuidade do negócio do TRT da 16ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.5 Especificação técnica da solução

A especificação técnica da solução está descrita em detalhes no Anexo I – Especificação Técnica.

2.6 Identificação das Soluções (Art.14, II)

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 100/2020, LOTE 4 - CERTIFICADO WILDCARD;
- Identificação da Compra: 00044/2020, Número do Item: 00008, Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, por meio de registro de preços, de certificados digitais para uso na emissão de documentos fiscais, acesso a serviços e criptografia na troca de informações em sistemas para a Autoridade, Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA, Descrição Complementar: SSL A1 WILDCARD
- Identificação da Compra: 00016/2019, Número do Item: 00002, Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias para notebook, capas protetoras e películas de vidro para tablets e fornecimento de certificados digitais SSL WildCard para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, Descrição Complementar: CERTIFICADO DIGITAIS SSL WILDCARD PARA SERVIDORES DE APLICAÇÕES E CERTIFICAÇÃO DOS DOMÍNIOS E SUBDOMÍNIOS DO CREA-GO, COM SUPORTE TÉCNICO E VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.

2.7 Levantamento Das Diferentes Soluções Que Atendem Aos Requisitos

2.7.1 SOLUÇÃO 1 – NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação do fornecimento do item trará prejuízos certos à administração deste Regional, uma vez que a comunicação entre o usuário e os serviços web do TRT16 não serão criptografados, com isso os dados trafegados estarão inseguro. A aquisição do certificado digital SSL do tipo wildcard é essencial para se diminuir o risco que dados sigilosos dos sistemas usados na Internet não sejam violados. Por conseguinte, esse cenário não se aplica.

2.7.2 SOLUÇÃO 2 – CERTIFICADO SSL AUTO-ASSINADO

Esse tipo de certificado não é reconhecido automaticamente pelos navegadores de internet e lojas de aplicativos mobile. Isso geraria transtornos para os serviços web do tribunal disseminando a cultura da insegurança, além

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

disso possui validade reduzida em torno de 90 dias, exigindo intervenções rotineiras nos sistemas, aumentando a indisponibilidade. Por conseguinte, esse cenário não se aplica.

2.7.3 SOLUÇÃO 3 – CERTIFICADO SSL ACEITO GLOBALMENTE VÁLIDO POR 1 ANO

Certificado dentro das especificações exigidas pelos navegadores de internet e lojas de aplicativo e com validade de 1 ano.

O certificado digital SSL do tipo Wildcard adquirido por este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região em 2017 tinha a validade de 3 anos, porém a partir de 1º de setembro de 2020¹, os certificados SSL / TLS não podem ser emitidos por mais de 13 meses (397 dias). Esta é uma mudança ampla da indústria que afeta todas as autoridades de certificação.

2.8 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art.14,II,d)

O modelo nacional de interoperabilidade não é aplicável à aquisição da solução especificada. O modelo nacional de interoperabilidade estabelece padrões para intercâmbio de dados processuais entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

2.9 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II,e)

A aquisição da solução especificada não opera na camada que exige o uso de certificado digital e desta forma o requisito não lhe é aplicável.

2.10 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14 ,II,f)

Os requisitos das normas do Moreq-Jus não se aplicam à presente aquisição de hardware, por não se referir a sistemas de informação de processos e documentos do Poder Judiciário.

2.11 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

As soluções 1 a 2 foram descartadas por não apresentarem os requisitos técnicos exigidos nesta licitação.

¹

<https://www.saninternet.com/assine/announcements/55/Extincao-de-renovacaoemissao-dos-Certificados-SSL-com-validade-de-2-Anos.html>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A pesquisa de preço adotou a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020](#), realizou-se pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, com período de até 1 (um) ano(doc.010), além de realizar pesquisa direta com 10 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação(doc.003 e doc.004). Os resultados estão incluso no doc.005 a doc.010 do P.A. 4660/2020 e sumarizados na TABELA II: Pesquisa de Mercado. Outrossim, não se localizou Atas de Registro de Preço compatíveis com o objeto em atendimento o Ato Reg. Nº 01/2015.

- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 100/2020, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Item 7 - Certificado Wildcard (COTA EXCLUSIVA), no valor unitário de R\$ 1.888,00. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 no qual a ARP resultou, descreve como validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua emissão. Assim, esse resultado não é compatível com o objeto desta licitação.
- O Identificação da Compra: 00016/2019, Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias para notebook, capas protetoras e películas de vidro para tablets e fornecimento de certificados digitais SSL WildCard para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, a validade do WildCard é de 02 anos. Assim, esse resultado não é compatível com o objeto desta licitação.
- O Identificação da Compra: 00011/2020, Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura contratação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoas físicas e equipamentos, incluindo visitas técnicas para sua emissão, bem como o fornecimento de dispositivos tokens criptográficos, Descrição Complementar: CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD PARA SISTEMAS WEB. VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS. ESPECIFICAÇÕES CF. TR). Assim, esse resultado não é compatível com o objeto desta licitação.
- Identificação da Compra: 00014/2020, Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital wildcard SSL para certificação do domínio ANM.GOV.BR. Descrição Complementar: CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD SSL PARA SERVIDOR COM SUPORTE TÉCNICO E VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Assim, esse resultado não é compatível com o objeto desta licitação.
- Identificação da Compra: 00012/2020, CNPJ), remotelD, A3 AC-JUS e e-CPF para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo visitas para emissão dos certificados e o fornecimento de 500 (quinhentos) tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows, Linux e Mac OS. Descrição Complementar: CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD PARA SERVIDORES WEB DO TIPO A1 24 MESES. Assim, esse resultado não é compatível com o objeto desta licitação.

- Identificação da Compra: 00012/2020, Número do Item: 00002, Objeto da Compra: Aquisição de Certificados Digitais SSL A1 para os serviços WEB sob os domínios do MTur, para o período de 12 (doze) meses. Código do CATMAT: 27162, Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA Descrição Complementar: CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD, Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação, Data do Resultado: 05/05/2020, é do tipo SSL DV(Domain Validation) diferente do pleiteado nesse processo que é o SSL OV (Organization Validation), categoria superior ao DV, bem como o recomendado para Organização Governamentais por possuir critérios de segurança superior.
- Identificação da Compra: 00044/2020, Número do Item: 00008, Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, por meio de registro de preços, de certificados digitais para uso na emissão de documentos fiscais, acesso a serviços e criptografia na troca de informações em sistemas para a Autoridade Portuária de Santos APS, Código do CATMAT: 27162, Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA, Descrição Complementar: SSL A1 WILDCARD, Modalidade da Compra: Pregão, Data do Resultado: 17/08/2020 Número da UASG: 399003 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO Órgão: MINISTERIO DOS TRANSPORTES Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, é do tipo SSL DV(Domain Validation) diferente do pleiteado nesse processo que é o SSL OV (Organization Validation), categoria superior ao DV.

TABELA II: Pesquisa de Mercado

ID	Doc	Descrição	Valor Unitário
1	Dispensa	Identificação da Compra: 00923/2020 Número do Item: 00001 Objeto da Compra: Licença para servidor Quantidade Ofertada: 2 Valor Proposto Unitário: - Valor Unitário do Item: R\$ 1.100,00 Código do CATMAT: 27170 Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	R\$ 1.100,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

		Descrição Complementar: CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD - ITEM 87 DO PAR/2020 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 15/05/2020 DADOS DO FORNECEDOR Nome do Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ/CPF: 01554285000175 Porte do Fornecedor: Outros DADOS DO ÓRGÃO Número da UASG: 749000 - DIRETORIA DE COMUNI E TEC. DA INF. DA MARINHA Órgão: COMANDO DA MARINHA Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA	
2	Proposta	ActiveWeb (doc.005)	R\$ 1.790,00
3	Proposta	Digisec (doc.006)	R\$ 1.370,00
4	Proposta	Objectti Soluções(doc.007)	R\$ 1.450,00
5	Proposta	SAN Internet(doc.008)	R\$ 1.649,90
6	Proposta	Soluti(doc.009)	R\$ 1.140,00
Valor Médio			R\$ 1.416,65

A média do valor foi de R\$ 1.416,65 sendo a proposta da SOLUTI(doc.009), no menor preço de R\$ 1.140,00.

2.12 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14,IV)

Diante dos elementos apresentados, constatou-se que a SOLUÇÃO 3 – CERTIFICADO SSL ACEITO GLOBALMENTE VÁLIDO POR 1 ANO é aquela que mais agrega valor ao TRT16 em termo de eficiência, de eficácia, de economicidade e de padronização pois apresenta permite maior grau de segurança aos serviços digitais, bem como atende com melhor satisfação o requisito de segurança, forçando a atualização das informações de cada certificado em períodos menores e assim garantir que os Certificados sempre estejam utilizando os padrões de criptografia mais recentes.

Desta forma, essa solução é aquela que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendido, agregando maior proteção aos ativos da sala segura, garantindo aumento de disponibilidade, mitigando os riscos de perda de informação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.13 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

CERTIFICADO SSL WILDCARD ACEITO GLOBALMENTE VÁLIDO POR 1 ANO

2.14 Relação entre a demanda prevista e a contratada (Art.14, IV,d)

A demanda prevista é 01 (um) certificado pelo período de 12 meses.

2.15 Necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual (Art. 14, V, a,b,c,d,e,f)

Necessidade de adequação	Descrição da necessidade
Infraestrutura de TIC	A CTIC já possui toda a infraestrutura tecnologia para o uso pleno da solução.
Infraestrutura elétrica	A CTIC já possui todas as infraestrutura elétrica para o uso pleno da solução.
Logística de implantação	Não há necessidade de logística de implantação.
Espaço físico	A CTIC já possui o espaço físico para o uso pleno da solução.
Mobiliário	A CTIC já possui o mobiliário para o uso pleno da solução.
Impacto ambiental	Nãos se aplica
Treinamento da Equipe	A CONTRATADA capacitará a equipe da CTIC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.17 Orçamento estimado (Art. 14, II,g)

O orçamento para essa contratação é de R\$ 1.140,00.

2.18 Recursos Materiais e Humanos

Será necessária a designação de, pelo menos, um fiscal para realizar o recebimento provisório e definitivo do item contratado, além de acompanhar o funcionamento do item durante o período coberto por garantia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do Objeto

Trata-se de objeto de produtos com características comuns e usuais encontrados no mercado de tecnologia da informação, cujos padrões de definição, desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2 Parcelamento do Objeto

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei n.º 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n.º 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-los com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Em se tratando da aquisição de apenas um item, desnecessário e inviável o parcelamento do objeto.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.3 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto é um bem comum encontrado usualmente no mercado. No presente caso, o valor médio da aquisição é de R\$ 1.416,65, menor valor foi de R\$ 1.140,00 encontrado nas proposta da empresa SOLUTI(doc.009) e inferior ao até o limite de R\$ 17,6 mil. Portanto, sugerimos a aquisição por dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.4 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A classificação e indicação orçamentária deve ser realizada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

3.5 Vigência da prestação (Art. 16, VI)

Recomenda-se que a substituição do termo de contrato por nota de empenho conforme art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, o qual regulamenta a formalização do instrumento contratual, em virtude do valor do objeto da contratação não ultrapassar o da modalidade convite(R\$ 176 mil), bem como a entrega do bem ser imediata e integral, e não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

3.6 Equipe de Apoio à Contratação (Art.16, VII)

A equipe de apoio à contratação são os integrantes da equipe de planejamento da contratação.

3.7 Equipe de Gestão da Contratação (Art.16,VIII)

A equipe de planejamento recomenda que a equipe de gestão da contratação seja designada após a emissão da nota de empenho.

4. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO(ART.11, V, [IN 01/2019](#))

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

estudos técnicos preliminares aqui contidos, evidenciaram que a SOLUÇÃO 3 – CERTIFICADO SSL ACEITO GLOBALMENTE VÁLIDO POR 1 ANO é a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, da eficácia, da eficiência pois permite maior grau de segurança aos serviços digitais, bem como atende com maior precisão os requisitos técnicos, forçando a atualização das informações de cada certificado em períodos menores e assim garantir que os certificados sempre estejam utilizando os padrões de criptografia mais recentes apresenta-se por meio de realização de **Dispensa de Licitação**, por se tratar de uma Contratação de Pequeno Valor, sendo a proposta da empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A. CNPJ: 09.461.647/0001-9, a que apresentou o menor valor, ou seja, R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), possui certidões válidas(doc.011), prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que não encontramos Atas de Registro de Preço econômica e tecnicamente viáveis (ATO REGULAMENTAR TRT16 GP Nº 01/2015,Art.26,VIII.).

Outrossim, **recomenda-se a substituição do termo de contrato por nota de empenho** conforme art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, o qual regulamenta a formalização do instrumento contratual, em virtude do valor do objeto da contratação não ultrapassar o da modalidade convite(R\$ 176 mil), bem como a entrega do bem ser imediata e integral, e não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Ademais, a presente contratação adotou a nova instrução normativa que define os procedimentos de pesquisa de preço, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 conforme item Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III), bem como as diretrizes estabelecidas no art. 7º da [Instrução Normativa nº 40/2020](#), do M.E, na [IN nº. 49/2020](#), do M.E e do [Ato Reg. GP 01/2015](#).

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida.

Posto isso, em atenção ao Decreto nº 7.892/2013, o [Resolução CNJ 182/2013](#), Resolução TRT16 nº 195/2017 e [Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019](#), Art. 11., encaminhe-se o presente estudo à Diretoria-Geral para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

São Luís, datado e assinado digitalmente

STANLEY ARAUJO DE SOUSA
Integrante Demandante e Técnico

RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE
Integrante Demandante

YURI SOUSA OLIVEIRA
Integrante Técnico

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Esta seção contém a descrição, a análise e o tratamento dos riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso em todas as fases da contratação.

5.1 Riscos do Processo e da Gestão de Contratação

R i s c o s	Risco:	Contingenciamento Orçamentário			
	Nível de Risco: (prob. x impacto geral)	5	Id	Dano	Impacto (1,2,3,4 e 5)
			1	Não realização da contratação	5
	Probabilidade (1,2,3,4 e 5)	1			
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Tentar reverter o corte orçamentário para a despesa		Coordenador da CTIC	
	2	Tentar transferência de recurso de outra despesa		Coordenador da CTIC	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
		Utilizar temporariamente um certificado do tipo Let's Encrypt		Coordenador da CTIC	

R i s c o s	Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou do Termo de Referência			
	Nível de Risco: (prob. x impacto geral)	6	Id	Dano	Impacto (1,2,3,4 e 5)
			1	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no fornecimento da solução	3
	Probabilidade (1,2,3,4 e 5)	2			
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência em estrita aderência à Resolução 182 do CNJ e ao Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do TCU		Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência		Responsável		

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	Refazer estudo técnico preliminar e Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	---------------------------------------

R i s c o 3	Risco:	A empresa contratada faliu ou desistiu do contrato ou declarada inidônea		
	Nível de Risco: (prob. x impacto geral)	1	Id	Dano
			1	Insignificante, pois depois de emitido, o certificado terá validade de 12 meses
	Impacto (1,2,3,4 e 5)			1
	Probabilidade (1,2,3,4 e 5)	1		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	Iniciar processo de contratação de um novo certificado digital		Fiscal do Contrato	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.2 Análise Qualitativa dos Riscos

A Tabela 3 apresenta a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados

Pro ba bili da de de Oc orr ên cia	5 Quase Certo	5	10	15	20	25
	4 Muito Provável	4	8	12	16	20
	3 Provável	3	6	9	12	15
	2 Pouco Provável	2	4	6 Risco 2	8	10
	1 Improvável	1 RISCO 3	2	3	4	5 Risco 1
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Muito Alto
		Impacto				

Tabela 3: Matriz de avaliação qualitativa de risco

Por meio da matriz, percebe-se que o risco de maior probabilidade e impacto é médio - 2 (Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou do Termo de Referência) seguido do Risco 1 (Contingenciamento Orçamentário) cujas ocorrências dos eventos associados a estes riscos poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, tais riscos deverão ser mitigados por meio de ações preventivas registradas nesse documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item

- Certificado digital SSL do tipo WILDCARD para servidores WEB.
- Certificado tipo WILDCARD, que permite certificar um único domínio e infinitos subdomínios (um nível) do TRT16: *.trt16.jus.br;
- Certificado de validação organizacional completa(SSL OV(Organization Validated));
 - Instalação em servidor adicional sem custo e ilimitado;
 - Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores e/ou equipamentos;
 - Reemissão gratuita e ilimitada durante o período de validade do certificado;
 - Utilizar algoritmo de criptografia SHA-256;
 - Suportar chaves RSA com 2048 bits;
 - Ser compatível com o protocolo SSL- Secure Sockets Layer, versões SSLv2, SSLv3, TLS — Transport Layer Security na versão TLSv1 (SSLv3. 1) e HTTPS;
 - Compatível com 100% dos servidores WEB que suportem os protocolos SSL e TLS, dentre eles podemos explicitar Apache, Microsoft Internet Information Services, Nginx e A10;
 - Ser reconhecido por todos os navegadores web que suportem certificados SSL/TLS, sem a necessidade de nenhuma intervenção manual do usuário ou instalação de cadeias adicionais;
 - Compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets;
 - Possuir selo de segurança Site Seguro;
 -
 - Verificação do status do Certificado em tempo real (OCSP);
 - Possuir conformidade WebTrust;
 - Incluir prestação de suporte técnico remoto, via telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

solicitação de compra, instalação do certificado e selo do site seguro e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado;

- Garantia de reposição do Certificado ou a correção da solicitação pendente, em caso de constatação de erro técnico no CSR, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a emissão do mesmo;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de emissão;
- Não serão aceitos certificados de autoridades certificadoras descredenciadas pela Apple, Microsoft, Mozilla e Google.

Local de Entrega

O certificado deverá ser entregue nos quantitativos e locais descritos abaixo, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP 65030-015. Fone: (98) 2109 – 9566.

Garantia

O prazo de garantia do fabricante do item deverá abranger todo o ciclo de vida do certificado.

Acordo de Nível de Serviço

Os níveis mínimos de qualidade são critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos pelo TRT 16 com a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados à qualidade dos bens fornecidos. Para mensurar esses fatores são utilizados indicadores relacionados à natureza e característica do objeto da contratação, para os quais são estabelecidas metas quantificáveis a serem cumpridas pela CONTRATADA.

O fornecedor deverá atender aos seguintes níveis de serviço durante a execução do objeto:

Descrição:

Prazo máximo de entrega do produto a partir da emissão da validação das informações necessárias à emissão do certificado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prazo:

7 (sete) dias corridos.

Instrumento de medição:

Contagem de prazo a partir do registro da demanda junto à empresa CONTRATADA, com base no calendário Gregoriano.

Forma de acompanhamento:

O responsável técnico deve acompanhar o prazo e caso necessário notificará a CONTRATADA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANEXO II – FORNECEDORES DA SOLUÇÃO

- MULT TECNOLOGIA EIRELI - EPP
 - CNPJ nº 38038006000120
 - atendimentocliente@armult.com.br
 - http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/fornecedor_pj/38038006000120.html
 - consultacnpj.com/cnpj

- RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
 - CNPJ/MF 23035197000108
 - valdir@onlinecertificadora.com.br
 - http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/fornecedor_pj/23035197000108.html
 - consultacnpj.com/cnpj/

- ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
 - CNPJ 04724924000191
 - contato@activeweb.com.br
 - http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/fornecedor_pj/04724924000191.html
 - consultacnpj.com/cnpj

- CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
 - CNPJ/CPF: 01554285000175
 - sac@certisign.com.br
 - http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/fornecedor_pj/01554285000175.html
 - consultacnpj.com/cnpj

- OBJECTTI SOLUCOES LTDA
 - CNPJ: 11735236000192
 - http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/fornecedor_pj/11735236000192.html
 - licitacoes@objectti.com.br

- DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
 - CNPJ 18799897000120

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/fornecedor_pj/18799897000120.html
- contato@digisec.com.br
- Soluti
 - licitacoes <licitacoes@soluti.com.br>
- Empresa: BMTech Brasil Mercantil
 - Site: <https://www.brasilmercantil.com.br/wildcard/>
 - E-mail: ccom@brasilmercantil.com.br
- Empresa: GoDaddy Brasil
 - Site: <https://www.godaddy.com/pt-br>
 - E-mail: ricardo2363@godaddy.com
- Empresa: SECNET
 - Site: <https://www.secnet.com.br/>
 - E-mail: contato@corp.saninternet.com